



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procedimento Administrativo: PROJU-ADM
Declara para o ato que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo
de contrato nº 125/2022, firmado entre o Município e
a empresa Cadiz, foi publicado na
imprensa oficial: Diário em 01/08/2023
SECRETARIA DE SAÚDE PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 185/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º
125/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E CADIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CADIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.737.996/0001-92, localizada à Rua Doutor José Peroba, nº 297, Sala 1702. Ed. Atlanta Empresarial, Stiep, Salvador/BA, CEP: 41.770-235 neste ato representado por **EDNILSON PITA RAMOS JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 033.508.986-21 e portador de RG nº 08.875.969-59 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de março de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 8436/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **04 de agosto de 2023 até 04 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 130.320,00 (cento e trinta mil trezentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.022	3.3.90.34	500.1002/600.0000/621.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de agosto de 2023.

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



CADIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA PITA

Dr. Ednilson Pita
Cardiologista
CRM-BA 25219 / RQE 21331



Termo Aditivo n.º 181/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **JOSÉ ALBERTO LINS DE FARIAS** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 048/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 182/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **JOSÉ ALBERTO LINS DE FARIAS** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 049/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 183/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **ACSP SERVIÇOS MÉDICOS** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 055/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 184/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **EMERSON BERNADO COHIM MARINHO GOMES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 081/2022. – Data de Assinatura: 24/08/2023.

Termo Aditivo n.º 185/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CADIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 125/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 186/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **PAGLIARES TOMINAGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 241/2022. – Data de Assinatura: 08/08/2023.

Termo Aditivo n.º 187/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **MARQUES OLIVEIRA INSTITUTO DE SAÚDE LTDA ME** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 246/2022. – Data de Assinatura: 15/08/2023.

Termo Aditivo n.º 188/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **ANDRESSA LOPES DO NASCIMENTO** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 099/2022. – Data de Assinatura: 24/08/2023.

Termo Aditivo n.º 189/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **ANDRESSA LOPES NASCIMENTO** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 037/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.